



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

LEI MUNICIPAL Nº 5.322, de 22 de agosto de 2022.

ACRESCENTA/MODIFICA DE “ESTRADA WILBORN CBO-450”, DO BAIRRO QUATRO COLÔNIAS NORTE, DO PLANO DIRETOR DE CAMPO BOM, PARA “ESTRADA JOÃO WILBORN”

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Acrescenta/Modifica de estrada Wilborn CBO-450, do Bairro Quatro Colônias Norte, do Plano Diretor de Campo Bom, para estrada JOÃO WILBORN.

Art. 2º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 22 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.